

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS № [002/2025]

#### **PLANO DE TRABALHO**

# APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais, máximo 15 linhas).

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Rio Grande do Sul (IBAPE-RS), fundado em 18 de abril de 1977, congrega profissionais do sistema CAU e CONFEA/CREAs que atuam em avaliações, perícias e inspeções prediais. Alinhado ao IBAPE Nacional, busca consolidar normas, capacitar profissionais e elevar padrões técnicos. O IBAPE Nacional contribuiu para a primeira norma brasileira de avaliações de imóveis urbanos e realizou diversos Congressos Brasileiros de Engenharia de Avaliações e Perícias, consolidando sua relevância. Internacionalmente, o IBAPE é filiado à UPAV e ao IVSC, promovendo a padronização global de normas e conceitos. O **III Simpósio de Inspeção Predial** reafirma o compromisso da entidade com seus objetivos estatutários e regimentais, que incluem o aprimoramento, a divulgação e a transmissão do conhecimento técnico nas áreas de avaliações e perícias de engenharia. Isso é feito por meio de iniciativas como o desenvolvimento de pesquisas, estudos, análises e discussões técnicas; a realização de cursos especializados; e o estímulo ao ensino, à formação profissional, à especialização e ao aperfeiçoamento contínuo de profissionais de nível superior. A entidade fomenta a formação contínua, especialização e diálogo entre setores público e privado, contribuindo para uma sociedade mais justa e tecnicamente preparada, alinhada aos desafios ambientais e às necessidades sociais.

### 2. DESCRIÇÃO

#### 2.1 DA ESTRUTURA, OBJETIVOS, METAS E RESULTADOS

#### 2.1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

III Simpósio de Inspeção Predial

## 2.1.2 Justificativa para a realização

A realização do **III Simpósio de Inspeção Predial** em Porto Alegre, promovido pelo IBAPE RS, justifica-se pela crescente demanda por capacitação e atualização profissional na área de inspeções prediais, especialmente em um contexto em que a segurança das edificações é uma prioridade municipal. A Lei Complementar nº 806/2016 de Porto Alegre, que exige a elaboração do Laudo Técnico de Inspeção Predial (LTIP) para edificações com mais de cinco anos, reforça a necessidade de qualificar arquitetos e engenheiros para atenderem a essa obrigatoriedade com excelência técnica. O sucesso do primeiro seminário, realizado em 2024, com a participação de aproximadamente 80 profissionais, demonstra o interesse do setor e a relevância do tema. Este segundo evento visa aprofundar o debate sobre as rotinas, desafios e melhores práticas na elaboração de LTIPs, alinhando-se aos objetivos do CAU/RS de promover a formação contínua e a aplicação ética das normas. Além disso, o seminário contribuirá para a conscientização sobre a importância da manutenção predial, reduzindo riscos de sinistros e fortalecendo o papel dos profissionais de arquitetura e urbanismo na construção de uma cidade mais segura e sustentável. A contrapartida do IBAPE RS reforça o compromisso institucional, enquanto a captação de recursos amplia o alcance e a qualidade do Simpósio.

## 2.1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta

## 2.1.3.1 Objetivo Geral:

O evento tem como propósito congregar profissionais especializados em perícias e avaliações e inspeção predial, promovendo um espaço de troca de experiências e disseminação de conhecimento técnico-científico, ao mesmo tempo em que reforça a importância de sua atuação para a sociedade e o desenvolvimento sustentável. Busca abordar os temas mais relevantes e atuais no campo da arquitetura legal e engenharia de avaliações e perícias, como a conformidade com legislações ambientais, adequação de trabalhos / laudos às normas técnicas e legislações pertinentes, técnicas de vistoria, avaliação e perícia proporcionando aos participantes uma atualização profissional aprofundada e alinhada às demandas contemporâneas.

Além disso, o evento visa abrir portas para que novos profissionais apresentem propostas técnicas inovadoras, incentivando a produção científica e a inserção de jovens talentos na área. Também se propõe a fomentar um diálogo estratégico com autoridades, órgãos públicos e representantes do setor agroambiental, estimulando debates amplos e construtivos sobre os desafios e as contribuições dos profissionais de perícias e avaliações. Dessa forma, pretende-se não apenas fortalecer o reconhecimento da relevância desses especialistas, mas também influenciar políticas públicas e práticas que promovam o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, conservação ambiental e justiça social.

## 2.1.3.2 Objetivos específicos:

Capacitar pelo menos 50 profissionais em técnicas avançadas de inspeção predial, com foco na elaboração do Laudo Técnico de Inspeção Predial (LTIP), atendendo à Lei Complementar nº 806/2016 de Porto Alegre.

Atualizar os participantes sobre as normas técnicas e legais mais recentes aplicáveis às inspeções prediais, promovendo a conformidade com as diretrizes do CAU/RS.

Facilitar o intercâmbio de experiências entre arquitetos, engenheiros e gestores públicos, fortalecendo a rede de colaboração no setor.



Sensibilizar os participantes sobre a importância da manutenção predial preventiva, contribuindo para a redução de riscos estruturais e sinistros na cidade.

Estimular a adoção de boas práticas sustentáveis nas inspeções, alinhando-se aos desafios ambientais e às metas de urbanização segura de Porto Alegre.

Fomentar parcerias com entidades como CAU/RS e empresas do setor.

Divulgar boas práticas e normativas alinhadas às diretrizes do CAU.

## 2.1.4 Metas e Indicadores baseados nos resultados esperados ao final do evento, projeto ou ação

#### 2.1.4.1 Resultados/Entregas esperados – Estabelecer metas:

Evento para 50 pessoas

Relatório comprovando a presença

#### 2.1.4.2 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores qualitativos ou quantitativos):

Registros fotográficos.

Lista de Presença e/ou inscrição no evento.

#### 2.1.4.3 Parâmetros/Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

Captação de imagens pelo organizador do evento

Assinatura presencial do público em folha A4

Registro fotográfico e Nota Fiscal

Divulgação de 10 cards nas mídias sociais

#### 2.1.5 Benefícios e impactos esperados

- ✓ Capacitação de pelo menos 50 profissionais.
- Geração de material educativo para distribuição gratuita.
- ✓ Fortalecimento da imagem do IBAPE RS como referência em avaliações, perícias e arquitetura legal.

## **2.1.6 Público-alvo** (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

- ✓ Arquitetos, Engenheiros e Peritos membros do IBAPE RS e CAU/RS. (80%)
- Estudantes de arquitetura e engenharia. (10%)
- Empresas e escritórios de construção civil. (10%)

# 2.1.6.1 Pesquisa de satisfação do público-alvo acerca da ação proposta [obrigatório]

(informar como será determinado a pesquisa após finalizado o Plano de Trabalho)

Envio de questionário aos participantes para resposta.

#### 2.1.7 Abrangência geográfica [local(is) onde será(ão) realizada(s) a(s) ação(ões) e limite geográfico que a ação atingirá)

Estado do Rio Grande do Sul

#### 2.1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

O III Simpósio de Inspeção Predial, realizado em Porto Alegre, oferece contribuições significativas ao segmento da Arquitetura e Urbanismo, alinhando-se às demandas locais e às diretrizes do CAU/RS. O evento fortalece a capacitação técnica dos profissionais ao proporcionar conhecimento especializado sobre a elaboração do Laudo Técnico de Inspeção Predial (LTIP), essencial para atender à Lei Complementar nº 806/2016, promovendo a segurança estrutural das edificações. Além disso, incentiva a atualização contínua dos arquitetos e urbanistas em normas técnicas e legais, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados. A interação entre profissionais e gestores públicos durante o seminário fomenta a troca de experiências e a construção de parcerias, enriquecendo a prática profissional. Ainda, o evento contribui para a conscientização sobre a manutenção predial preventiva, reduzindo riscos de sinistros e alinhando-se a práticas sustentáveis, o que posiciona o segmento como protagonista na criação de cidades mais seguras e resilientes. Por fim, a disseminação de boas práticas fortalece a imagem dos profissionais perante a sociedade, incentivando sua valorização e o desenvolvimento contínuo da área.



# 3. DA EXECUÇÃO FÍSICA

## 3.1 Detalhamento do projeto

- **3.1.1** <u>Se evento</u>, informar a programação completa e detalhada, contendo obrigatoriamente: data, horário das atividades propostas, atividades a serem realizadas, local de realização, parceiros<sup>2</sup>.
- **3.1.2** <u>Demais ações</u>, como publicações físicas, material web e outros, deverão ser detalhadas conforme sua natureza<sup>1</sup>.

## 3.2 Programação sumária do evento, projeto ou ação [enumerar as etapas de forma sucinta]

8h 00min	Credenciamento/Recepção
8h 30min	Abertura / Palestra CAU RS
9h 00min	PAINEL I
10h 15min	Coffee break
10h 45min	PAINEL II
11h 30 mir	PAINEL III
12h 30min	Intervalo para almoço
13h 30min	PAINEL IV
14h 30min	PAINEL V
15h 30min	Coffee break
16h 00min	PAINEL VI
17h 00min	PAINEL VII
18h 00min	Encerramento

Datado evento: 07 de novembro/2025

Tempo de disponibilização em site e/ou rede social: 30 dias.

Nome do site e/ou rede social em que será publicado: instagram @ibape\_rs

Local de realização: à priori, no SENGE.

# 3.3 Programação detalhada do evento, projeto ou ação [enumerar as etapas de forma clara e detalhada]

8h 00min	Credenciamento/Recepção
011 00111111	Network e venda de livros, promoção de material técnico
	Abertura
8h 20 min	Presidente do IBAPE RS
	Palestra de Abertura CAU RS
	PAINEL I
9h 00min	Leis de inspeção predial: DIVERGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA e LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS
311 00111111	Palestrante: Arqª. Adriana Roxo – IBAPE RJ
	Moderador: Enga Civil Miriam Lopes – IBAPE RS
10h 15min	Coffee break
	PAINEL II
10h 45min	Diferenças entre Perícias de Engenharia e Inspeção Predial
1011 45111111	Palestrante: Enga Civil Patrícia Bertotto – IBAPE RS
	Moderador: Arqª Rafaela Ritter - IBAPE RS
	PAINEL III
11h 30 min	Aplicação de IA e tecnologias nos laudos de inspeção predial
1111 30 111111	Palestrante: Engº Lucas Reginatto – UFRGS
	Moderadora: Eng <sup>®</sup> Emilia de Oliveira – IBAPE RS
12h 30min	Intervalo para almoço
	PAINEL IV
13h 30min	Manutenção dos sistemas de edifícios residenciais
	Palestrante: Enga Vera Dias – IBAPE PR
	Moderador: Arg. Felipe Hermann – IBAPE RS

¹ Informar, obrigatoriamente, data de lançamento, tempo de disponibilização em site e/ou rede social, observado o tempo mínimo estabelecido em edital, informando o nome do site e/ou rede social em que será publicado.



	PAINEL V
14h 30min	Inspeção especializada: vistoria em hospitais
1411 30111111	Palestrante: Helen Machado Bandeira (Gerente de Obras da Santa Casa POA)
	Moderador: Engª Miriam Lopes – IBAPE -RS
15h 30min	Coffee break
	PAINEL VI
16h 00min	Perícias em Sistemas de Combate à incêndios
1011 00111111	Palestrante: Arq <sup>a</sup> . Fernanda Pinheiro – IBAPE RS
	Moderador: Eng <sup>o</sup> Jeferson de Oliveira – AEA Sinos – IBAPE RS
	PAINEL VII
17h 00min	Perícias de engenharia: casos práticos
17h Oomin	Palestrante: Professor da Unisinos a convidar – Engª Fernanda Pacheco
	Moderador: Enga Civil Patrícia Bertotto
18h 00min	Encerramento

# 3.4 Cronograma da etapa de organização da programação detalhada

Organização				
Atividade Descrição da atividade		Duração		
		Início	Término	Parceiro <sup>2</sup>
Planejamento	Definição de palestrantes e temas. Elaboração de orçamento detalhado e realização do evento	15/agosto	Dezembro	Diretoria IBAPE RS

# 3.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas com terceiros

	Nome do parceiro/Fonte	Objeto da parceria	Valor ou produto/serviço prestado
1	SENGE	AUDITÓRIO	-0-
2	MPRS	PALESTRANTE	-0-
3	TJRS	PALESTRANTE	-0-
4	Andreza Lopes da Silva	ORGANIZADORA	R\$ 11.550,00

# 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

# 4.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto

O valor estimado é de R\$ [16.050,00] [dezesseis mil e cinquenta reais]

# 4.2 Valor requerido ao CAU/RS

O valor requerido ao CAU/RS é de R\$ [8.000,00] [Oito mil reais]

# 4.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

**4.3.1** Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

Descrição da despesa	Referência ao Tipo de Despesa	Valor unitário	Valor total
(1) Para a realização do evento, ação ou projeto			
Mestre de cerimônia	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Coffee break (50 Pessoas)	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados, coordenadores, entre outros.



Descrição da despesa	Referência ao Tipo de Despesa	Valor unitário	Valor total		
(1) Para a realização do evento, ação ou projeto	(1) Para a realização do evento, ação ou projeto				
Operação de som	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00		
Material gráfico (Projeção de crachás, blocos, pastas, canetas)	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00		
Backdrop banner (Projeção)	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		
Recepcionistas	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00		
Subtotal 1	-		R\$ 9.100,00		
(2) Administração					
Organização, coordenação, marketing, supervisão, prestação e contas	1	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00		
Subtotal 2	-		R\$ 6.950,00		
Total Geral		R\$ 16.050,00			

	TOTAL POR TIPO DE DESPESA			
	Tipo de despesa	Informar se de PROJETO e/ou ADMINISTRAÇÃO (de acordo com a tabela acima)	Quantidade	Valor Total
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física	-0-		R\$ 0,00
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	Administração / Ação	1	R\$ 16.050,00
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);	-0-		R\$ 0,00
04	Equipe da OSC encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)	Projeto	03	R\$ 0,00
05	Impostos/Recolhimento na fonte	Entidade sem fins lucrativos, não se aplica		R\$ 0,00

## 5. MÍDIAS DE DIVULGAÇÃO E CONTRAPARTIDAS

## 5.1 Plano de Comunicação

- **5.1.1** A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, o Patrocínio do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <a href="https://rebrand.ly/logocaurs">https://rebrand.ly/logocaurs</a>.
  - 5.1.1.1 A OSC fica **obrigada** a dar os créditos nas peças de divulgação, colocando acima da logomarca "Patrocínio:" e abaixo o logo do CAU/RS. A logomarca da OSC e do CAU/RS devem ser proporcionais nos seus tamanhos.
  - 5.1.1.2 <u>Deverá ser destinado ao CAU/RS 10 unidades</u> de materiais impressos, quando houver, referentes ao projeto como folders, cartilhas, revistas, entre outros. Os custos e o envio ficam a cargo da Proponente, devendo enviar para o endereço da sede do CAU/RS em Porto Alegre.
- **5.1.2** Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS pelo e-mail <a href="mailto:comunicacao@caurs.gov.br">comunicacao@caurs.gov.br</a> e em cópia para <a href="mailto:supervisao.parcerias@caurs.gov.br">supervisao.parcerias@caurs.gov.br</a>.



Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS

Peça	Descrição		
Cards	10 cards (com logo do CAU RS e IBAPE RS)		
Vídeo	1 vídeo formato Instagram e youtube (com logo do CAU RS e IBAPE RS)		
Site: www.ibape-rs.org.br	Inserção de material publicitário do evento - (com logo do CAU RS e IBAPE RS)		
Instagram	Inserção de material publicitário do evento - (com logo do CAU RS e IBAPE RS)		
Entidades parceiras	Envio de material para divulgação - (com logo do CAU RS e IBAPE RS)		
E-mail	Inserção de material publicitário do evento - (com logo do CAU RS e IBAPE RS)		

# 5.2 Contrapartidas

**5.2.1** As contrapartidas **OBRIGATÓRIAS** são aquelas definidas em edital.

CONTRAPARTIDAS OBRIGATÓRIAS		
Para todos os tipos de parceria [OBRIGATÓRIO PREENCHER]	Atende (AT) Não Atende (NA)	
<ul> <li>Logotipo do CAU/RS em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, press-releases, anúncios e demais formas de divulgação do projeto.</li> </ul>	АТ	
[A OSC deverá enviar e-mail do item 5.1.2 solicitando aprovação da arte com a logomarca do CAU/RS antes de publicar nas suas mídias sociais] [esta contrapartida está ligada ao Plano de Comunicação]		
<ul> <li>Espaço de fala/participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial.</li> </ul>	A.T.	
[A OSC deverá realizar o convite com 10 dias úteis de antecedência por e-mail do item 5.1.2 e o CAU/RS informará se participará] [deverá ser descrito no cronograma este momento]	AT	
Conforme tipo de parceria [OBRIGATÓRIO PREENCHER]	Se aplica (SA) Não se aplica (NSA)	
Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual		
<ul> <li>Texto institucional de apresentação do CAU/RS no encarte editorial de</li> </ul>	210.0	
publicações/impressões, quando for a natureza do objeto da parceria.	NSA	
[Solicita-se 5 dias úteis adicionais ao Plano de Trabalho para o CAU/RS poder elaborar e apresentar o texto]		
Para parcerias relativas aos eventos presenciais		
• Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial.	SA	
[A OSC deverá solicitar com 10 dias úteis de antecedência o material por e-mail do item 5.1.2 e o CAU/RS informará se disponibilizará] [preferencialmente, o material quando disponibilizado deverá ser coletado na sede do CAU/RS]	34	
Para parcerias relativas aos eventos virtuais		
<ul> <li>Divulgação de vídeo institucional disponibilizado pelo CAU/RS na abertura do evento e link de acesso ao site do CAU/RS. [A OSC deverá solicitar o material por e-mail do item 5.2 e o CAU/RS disponibilizará]</li> </ul>	NSA	



CONTRAPARTIDAS OPTATIVAS		
Cessão de espaço físico – [conta pontuação na avaliação do Plano	de Trabalho]	
Cessão de espaço físico da OSC para futuras realizações e/ou utilização pelo CAU/RS em eventos		
Contrapartida financeira (é o valor acima da cota solicitada) — [conta pontuação na avaliação do Plano de Trabalho]		
Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.		
Outras contrapartidas propostas (linhas abaixo)		
Palestra do CAU na abertura do evento.	SIM	

# 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, seja de qual for sua natureza, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

Porto Alegre/RS, 17 de junho de 2025.

# CARLOS AUGUSTO ARANTES Presidente

Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Rio Grande do Sul (IBAPE-RS)